

**28º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 023/SESPA/2014.
PROCESSO Nº 2021/408997**

28º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 023/SESPA/2014, que entre si celebram a **SESPA e Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Pró Saúde**, qualificado como organização social de saúde, que visa o gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde de no **Hospital Público Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna**, localizado no **Município de Santarém-PA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, Bairro do Marco, CEP: 66.093-677, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Titular, o Secretário **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e o **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF nº 24.232.886/0083-03 (Filial), com endereço na Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal **DOM JOÃO BOSCO OLIVER DE FARIA**, brasileiro, solteiro, Arcebispo, Emérito da Arquidiocese de Diamantina – MG, RG nº 236.351 MG, portador do CPF nº 059.760.226-34, neste ato representado por procuração por **WAGNER AUGUSTO PORTUGAL**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador do RG nº M-5.513.264 – SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 732.477.746-53 e OAB/MG nº 66.671; **CHRISTOPHER PAUL DE MEDEIROS**, inglês, solteiro, advogado, portador da CNH nº 1616083976 – DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 380.242.468-99 e OAB/SP nº 334.795; **DANILO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 57.567.959-1 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.964.376-17 e CRAS/SP nº 74268; **FERNANDO MALLET SOARES PARAGÓ**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 63.158.994-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 001.934.927-09, CRM nº 180581/SP e; **EDUARDO PORTUGAL MENEZES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M-8-526.867 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 038.991.746-07, todos com endereço profissional na Rua Guaicurus, 563, Lapas, São Paulo / SP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 023/SESPA/2014**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 023/SESPA/2014.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo **prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 08 de maio de 2021 e finalizando em 07 de novembro de 2021**, sendo assegurado o repasse financeiro de R\$ 68.580.886,74 (sessenta e oito milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), que corresponde ao valor de seis parcelas mensais de R\$ 11.430.147,79 (onze milhões, quatrocentos e trinta mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total do presente termo aditivo será de **R\$ 68.580.886,74** (sessenta e oito milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), a ser pago em seis parcelas mensais de R\$ 11.430.147,79 (onze milhões, quatrocentos e trinta mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), alocadas na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0103 / 0301 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 023/SESPA/2014 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escoreta prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 07 de Maio de 2021.



Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

DANILO
OLIVEIRA DA
SILVA:03996437617
7617

Assinado de forma
digital por DANILO
OLIVEIRA DA
SILVA:03996437617
Dados: 2021.05.07
22:59:27 -03'00'

EDUARDO PORTUGAL
MENEZES:038991746
07

Assinado de forma digital por
EDUARDO PORTUGAL
MENEZES:03899174607
Dados: 2021.05.07 18:04:37
-03'00'

Dom João Bosco Oliver de Faria
Associação Beneficente de Assistência Social e
Hospitalar - Pró Saúde

Testemunha 01:

Nome:

Arquidj. Antônio J. de Aguiar

CPF nº:

030.822.492-62

Testemunha 02:

Nome:

Briscila Duarte J. Campos

CPF nº:

020.267.562-95